



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 4/2018

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na
2 sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, 272,
3 Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de
4 Igaratinga, conforme dispõe o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2018. Diante da ausência
5 justificada do Presidente, Alexandre de Faria Silva, o Vice-Presidente, Clovis Ferreira Santiago,
6 conduziu os trabalhos. Após cumprimentar os conselheiros presentes o Vice-Presidente realizou a
7 primeira chamada e constatou que não havia quórum para iniciar a reunião. Conforme dispõe o § 1º,
8 artigo 13 do Decreto Municipal n.º 1.207/2017, passados 10 (dez) minutos da primeira chamada
9 deve ser realizada a segunda chamada, sendo necessária a presença de no mínimo 5 (cinco)
10 conselheiros para que as reuniões tenham poder de decisão. Porém, como forma de agilizar o
11 expediente da ordem do dia, o Vice-Presidente solicitou autorização dos conselheiros para iniciar
12 imediatamente a reunião, a qual foi concedida por unanimidade. Dando seguimento à apuração das
13 denúncias anônimas de protocolos n.ºs 2305/2018 e 2317/2018, a comissão formada pelos
14 conselheiros Geraldo Fábio de Menezes, Josiane Geórgia Faria de Souza e Sintia Guimarães Silva
15 Fonseca apresentou para discussão e votação do CODEMA o Relatório de Vistoria datado de
16 10/04/2018, o qual foi aprovado por unanimidade. Na data de 20/04/2018, o Presidente do
17 CODEMA, Alexandre de Faria Silva, lavrou Boletim de Ocorrência (BO) junto ao Destacamento
18 Municipal da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) sob o n.º M0944-2018-0000783, e, na data
19 de 07/05/2018, entregou pessoalmente todos os documentos ao Promotor de Justiça da 4ª
20 Promotoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Delano Azevêdo
21 Rodrigues, para providências. Posteriormente, foram estudadas e analisadas as solicitações: **1)**
22 Protocolo n.º 2184/2018, Ângela Mariano de Souza, corte de 1 (uma) mangueira (*Mangifera indica*)
23 à Rua B, Bairro José Severino, Distrito de Antunes, Igaratinga - MG: **SOLICITAÇÃO**
24 **REPROVADA**. Pelo que consta no relatório de vistoria não identificamos a necessidade de corte
25 da árvore, porém, aprovamos a poda. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante da
26 Autorização Ambiental n.º 18/2018. **2)** Protocolo n.º 2326/2018, Paulo Henriques de Faria, cortes
27 de 1 (um) abacateiro (*Persea sp.*) e 2 (duas) mangueiras (*Mangifera indica*) à Rua Vinte e Um de
28 Abril, 131, Centro, Igaratinga - MG: **SOLICITAÇÃO APROVADA**. Deverão ser cumpridas, em
29 sua totalidade, as condicionantes da Autorização Ambiental n.º 19/2018. **3)** Protocolo n.º
30 2363/2018, Elizabeth de Oliveira Eleutério Flores, cortes de 6 (seis) árvores, cujas espécies não foi
31 possível identificar, à Rua dos Paulistas, 414, Distrito de Antunes, Igaratinga - MG:
32 **SOLICITAÇÃO APROVADA**. Deverão ser cumpridas, em sua totalidade, as condicionantes da
33 Autorização Ambiental n.º 20/2018. **4)** Protocolo n.º 2383/2018, Kelma Lopes Caçado Oliveira,
34 poda de 1 (uma) aceroleira (*Malpighia sp.*) à Rua José Ferreira de Faria, 231, Centro, Igaratinga -
35 MG: **SOLICITAÇÃO APROVADA**. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante da
36 Autorização Ambiental n.º 21/2018. **5)** Protocolo n.º 2400/2018, Geralda de Faria Silva, corte de 1
37 (uma) árvore, cuja espécie não foi possível identificar, à Rua Florestal, 396, Bairro São Geraldo,
38 Igaratinga - MG: **SOLICITAÇÃO REPROVADA**. Pelo que consta no relatório de vistoria não
39 identificamos a necessidade de corte da árvore, porém, aprovamos a poda, visto que há galhos
40 atingindo a rede elétrica. Portanto, fizemos uma solicitação online à Companhia Energética de
41 Minas Gerais S.A. (CEMIG-MG) para realizar o serviço e chegamos à conclusão de que não é
42 necessária a expedição de autorização ambiental. **6)** Protocolo n.º 2404/2018, João Ferreira
43 Rodrigues, corte de 1 (um) oiti (*Licania tomentosa*) à Rua Oliveira, 237, Distrito de Antunes,



44 Igaratinga - MG: **SOLICITAÇÃO APROVADA.** Deverão ser cumpridas, em sua totalidade, as
45 condicionantes da Autorização Ambiental n.º 22/2018. Uma vez que a Diretoria do CODEMA
46 precisou tomar decisão emergencial *ad referendum*, o relatório de vistoria elaborado pelo Presidente
47 foi submetido à discussão e votação dos membros, o qual obteve aprovação unânime. Foi ele:
48 Relatório de 06/03/2018, podas de 3 (três) sibipirunas (*Caesalpinia peltophoroides*), 1 (uma)
49 figueira (*Ficus benjamina*) e 1 (uma) figueira (*Ficus sp.*) no canteiro localizado em frente à Praça
50 Nossa Senhora das Dores, Distrito de Antunes, Igaratinga - MG, visto que as árvores estão bem
51 próximas aos postes de energia elétrica e os galhos estão prejudicando a iluminação pública,
52 comprometendo a segurança das pessoas que transitam próximo ao local. Por se tratar de área
53 pública, o serviço será realizado pela Prefeitura Municipal de Igaratinga. Deverá ser cumprida, em
54 sua totalidade, a condicionante da Autorização Ambiental n.º 17/2018. Por fim, o Vice-Presidente
55 agradeceu a presença de todos e lembrou da próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia
56 23/05/2018 (quarta-feira), às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga.
57 Não tendo nada mais a tratar, eu, Clovis Ferreira Santiago, Vice-Presidente do CODEMA, lavrei a
58 presente ata, que foi lida, assinada e aprovada por todos os presentes.

59 Ademar Pinto de Faria _____

60 José Mauro de Carvalho _____

61 Geraldo Fábio de Menezes _____

62 Pollyanna Rodrigues Bispo Martins _____

63 Kelma Lopes Cançado Oliveira _____

64 Emanuella Carolina da Silva _____

65 Antônio Ramon de Almeida _____

66 Josiane Geórgia Faria de Souza _____

67 Izadora Cristiane do Nascimento Araújo _____

IGARATINGA - MG